



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 119**

**Em 06 de novembro de 2017.**

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, o vereador Erivaldo Berto Alexandre, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica a Vossa Senhoria o emprego das diligências necessárias junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e Polícia Civil para implantação do serviço de emissão de CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos no nosso município.

Como já é sabido, há grande demanda por esse serviço pela população belavistana, pois a frota de veículo em circulação no cidade aumentou significativamente nos últimos anos. Nesse sentido, para atender com eficiência a essa demanda e evitar os transtornos e demora gerados pela emissão de documentos na cidade vizinha de João Monlevade, a implantação do serviço mediante cooperação com o Poder Executivo se revela muito importante.

Diante disso, certo do empenho de Vossa Senhoria, o vereador se despede com a manifestação dos seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Erivaldo Berto Alexandre  
Vereador